



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 298/2015

Concede Licença Maternidade a Servidora.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Instrução Normativa INSS/PRES Nº 45, de 06 de Agosto de 2010, demais legislação pertinente ao assunto, apresentação de atestado médico e Certidão de Nascimento, **CONCEDE** Licença Maternidade de 120 dias no período de 17 de Dezembro de 2015 à 14 de Abril de 2016 a servidora **Naiara Aline Bandeira** – Psicóloga, face ao nascimento de seu Filho Guilherme Bandeira Bona.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 17/12/15.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Dezembro de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração